



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal
Gerência de Recursos Logísticos
Divisão de Suprimentos
Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA SAMF-DF Nº 633, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal Substituto, no uso de suas atribuições dispostas na Portaria GMF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016; na Portaria SE/MF nº 211, de 22 de maio de 2018, publicada no DOU de 24 de maio de 2018; e, ainda, considerando o disposto no inciso IV, art.3º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no § 3º do art. 10 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores arrolados abaixo para exercerem o encargo de **PREGOEIRO**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados às licitações da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal:

I – Idenes Cesar Toledo Silva – CPF nº [REDACTED].139.481-[REDACTED]

II – Terezinha Leal Fontes – CPF nº [REDACTED].383.881-[REDACTED]

Art. 2º - Designar a Equipe de Apoio aos Pregoeiros, composta pelos seguintes servidores:

I – Idenes Cesar Toledo Silva – CPF nº [REDACTED].139.481-[REDACTED]

II – Terezinha Leal Fontes – CPF nº [REDACTED].383.881-[REDACTED]

III – Chrystian de Santana Alencar – CPF nº [REDACTED].364.881-[REDACTED]

Art. 3º - Fica sem efeito a Portaria SAMF-DF Nº 126, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor assim que publicada no Boletim de Pessoal do MF/DF.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO HEBERT DE ALMEIDA NUNES

Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Hebert de Almeida Nunes, Superintendente de Administração Substituto(a)**, em 02/10/2018, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1218954** e o código CRC **1A480AE0**.

Referência: Processo nº 10167.108062/2018-57.

SEI nº 1218954



BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Brasília, 3 de outubro de 2018

Ano 79 - Número 190

Sumário

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA	1
CORREGEDORIA-GERAL DO GABINETE DO MINISTRO DO MF	1
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF	1
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MG	2
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PR	2
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP	2
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AM	3
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/GO-TO	4
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	5
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE CONS. E ESTRATÉGIA DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E ADM. E TRIBUTARIA	5
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS	5

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA

PORTARIA GMF Nº 419, DE 1 DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos §§2º e 3º do art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100216/2018-66, resolve:

Conceder à servidora RAPHAELLA COSTA BASTIANELLO CEZAR, ocupante do cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Classe "B", Padrão I, matrícula SIAPE nº 1993268, a redução da jornada de trabalho para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a partir da data de publicação desta Portaria.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

CORREGEDORIA-GERAL DO GABINETE DO MINISTRO DO MF

PORTARIA COGER/GMF Nº 535, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no Decreto nº 9.003, de 13 de março de 2017, e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no inciso II, art. 3º da Portaria do Ministério da Fazenda nº 492, de 23 de setembro de 2013, e Portaria do Ministério da Fazenda Autorizativa nº 443, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOU de 24 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ALEXANDRE MONNERAT PANARO DIAS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1441590, FELIPE AUGUSTO TREVISAN ORTIZ, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1515789, JOÃO BOSCO TEIXEIRA BRITO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2270053, REGINA MARIA DE SOUZA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1371909, RENATO NOGUEIRA STARLING, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1699209, e ALEXANDRE FERREIRA GUIMARÃES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1304021, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, com sede no Rio de Janeiro/RJ, a fim de ultimar os trabalhos referentes ao Processo Administrativo nº 12100.000077/2016-14, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo anterior, com vistas a apurar as possíveis irregularidades dos atos e fatos constantes no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA VIEIRA LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO

MF/DF

PORTARIAS SAMF/DF, DE 1 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 630 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO no uso de suas atribuições dispostas no inciso XXXI, do art. 86 da Portaria MF nº 280, de 6 de julho de 2018, publicada no DOU de 27/07/2018, e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na função de FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018, assinado em 01/08/2018, com a BSA Tecnologia e Soluções Eirelli - EPP, CNPJ: 81.475.196/0001-72, cujo objeto é a aquisição de pastas tipo canaleta em PVC, especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 13/2018. Processo nº 10167.110162/2017-62.

FISCAIS TÉCNICOS

Titular: João Roberto das Neves Faria

Matrícula: 0336682 - CPF: 262.164.774-04

E-mail: joão.farias@fazenda.gov.br - Telefone: 3412 6668

Substituto: Márcia Carvalho Monteiro

SIAPE: 0745248 - CPF: 289.805.901-30

E-mail: marcia.monteiro@fazenda.gov.br - Telefone: 3412 6622

Art. 2º Publique-se no e-BPS/MF.

Nº 631 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições dispostas no inciso XXXI, do art. 86 da Portaria MF nº 280, de 06 de julho de 2018, publicada no DOU de 27/07/2018, e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, de que trata a IN nº 5, de 26 de maio de 2017, para instrução do processo administrativo nº 10167.107323/2018-11, que trata da contratação dos serviços de Telefonia Móvel Pessoal.

Membros:

Integrante Técnico:

Jonatas Rosa da Silva

CPF: 265.691.751-49

Matrícula: 0093896

Integrante Administrativo:

Felipe Almeida de Moraes

CPF: 027.301.751-99

Matrícula: 1852599

Art. 2º - Publique-se no e-BPS/MF, revogando a Portaria nº 625 (Documento SEI nº 1205637)

BRUNO HEBERT DE ALMEIDA NUNES

PORTARIAS SAMF/DF, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 633 -

O Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal, no uso de suas atribuições dispostas na Portaria GMF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016; na Portaria SE/MF nº 211, de 22 de maio de 2018, publicada no DOU de 24 de maio de 2018; e, ainda, considerando o disposto no inciso IV, art. 3º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no §3º do art. 10 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores arrolados abaixo para exercerem o encargo de PREGOEIRO, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados às licitações da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal:

I - Idenes Cesar Toledo Silva - CPF nº 869.139.481-15;

III - Terezinha Leal Fontes - CPF nº 358.383.881-53;

Art. 2º - Designar a Equipe de Apoio aos Pregoeiros, composta pelos seguintes servidores:

- I – Idenes Cesar Toledo Silva –CPF nº 869.139.481-15;
- II - Terezinha Leal Fontes –CPF nº 358.383.881-53
- III - Chrystian de Santana Alencar –CPF nº 017.364.881-98

Art. 3º - Fica sem efeito a Portaria SAMF-DF Nº 126, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor assim que publicada no Boletim de Pessoal do MF/DF.

Nº 635 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL - Substituto no uso de suas atribuições dispostas no inciso XXXI, do art. 86 da Portaria MF nº 211, de 22 de maio de 2018, publicada no DOU de 24/05/2018, e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, de que trata a IN nº 5, de 26 de maio de 2017, para contratação dos serviços denominados da Universidade Católica de Brasília - UCB, referente a participação do servidor Paulo Henrique Silva Gurgel, no curso de Mestrado em Governança, Tecnologia e Inovação, no período de 10/10/2018 a 30/09/2020.

MEMBROS:

Vinicius Delgado da Fonseca Assis
Matrícula: 2585255

PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO –SAMF/DF
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:
Renata Cristina Dantas Rocha
Matrícula: 2147576

Art. 2º - Publique-se no e-BPS/MF.

BRUNO HEBERT DE ALMEIDA NUNES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MG

PORTARIA SAMF/MG Nº 291, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 144/2016, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Warley Maciel Campos, matrícula SIAPEcad nº 28397, Cassio Porfírio, matrícula SIAPEcad nº 13533, Evamar Geraldo de Brito, matrícula SIAPEcad nº 1558154, José Marcos da Silva, matrícula SIAPEcad nº 18755585, Délio Gelape Filho, matrícula SIAPEcad nº 17807395, Sérgio Eduardo Mendes, matrícula SIAPEcad nº 17590, para constituírem na condição de membros titulares sob a presidência do primeiro denominado e substituído este nos impedimentos e afastamentos legais na ordem indicada, a Comissão Especial de Avaliação e Destinação de Bens Móveis.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 dias para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Dê-se ciência e publique-se.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

PORTARIA SAMF/MG Nº 294, DE 1 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 144, de 27/04/2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União, de 29/04/2016, com fundamento no artigo 80, da lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela lei 9527/97, resolve:

Art. 1º - Interromper a partir de 28/09/2018, por necessidade de serviço, a terceira parcela de férias do exercício de 2018, programada para o período de 21/09/2018 a 07/10/2018, do servidor LEONARDO FRANCISCO MARTINS LOPES, CPF 058.543.536-79, matrícula SIAPE nº 1760261, ocupante do cargo

efetivo de Assistente Técnico Administrativo, e reprogramar a parcela restante para reinício em 17/12/2018.

Art. 2º - Publique-se. Dê-se ciência.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PR

PORTARIA SAMF/PR Nº 71, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA SEATI/SAMF-PR Nº 71 - SEI

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ –SUBSTITUTA EVENTUAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 86, inciso XIV, da Portaria nº 144 de 27.04.2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 29.04.2016, resolve:

Designar servidores para comporem a Equipe de Planejamento para a licitação destinada à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de impressão, reprodução de documentos (cópias), digitalização e transmissão via fax de documentos (Outsourcing de impressão), com franquia, com fornecimento de software de gerenciamento de gestão, monitoramento e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), impressoras e Multifuncionais novas e assistência técnica/manutenção nos locais de instalação (com fornecimento de peças e componentes), bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão - Processo: 10980.101550/2018-40, visando atender a IN 05, sendo responsáveis por efetuar os estudos preliminares, pesquisas de preços, Mapeamento de Riscos e Elaboração do Termo de Referência, conforme abaixo.

Bruno Brandão Carvalho –área demandante ATI/SAMF/PR, matrícula SIAPE 1773729, CPF 040.193.059-94: Estudos preliminares, mapeamento de riscos envolvidos na execução do contrato e auxiliar na elaboração do Termo de Referência;

Levir Batista dos Santos –área demandante ATI/SAMF/PR, matrícula SIAPE 133986, CPF 444.289.879-00: Estudos preliminares, mapeamento de riscos envolvidos na execução do contrato e auxiliar na elaboração do Termo de Referência;

Rita Krizisanovski Carneiro –área de Contratos SISUP/SAMF/PR, matrícula SIAPE 1170624, CPF 015.896.099-80: Mapeamento de Riscos Administrativos do Contrato;

Fernanda de Vasconcellos Bonhen Bonizzi –substituta - área de Contratos SISUP/SAMF/PR, matrícula SIAPE 1753368, CPF 036.529.529-95: Mapeamento de riscos administrativos do contrato;

Jucimara Moura Rocha de Almeida –Pregoeira –SISUP/SAMF/PR: matrícula SIAPE 1172120, CPF 567.043.139-: Estudos preliminares, pesquisas de preços, mapeamento de riscos envolvidos na licitação e elaboração do Termo de Referência;

Bethyan Kelly Roesler da Silva –substituta - Pregoeira - SISUP/SAMF/PR, matrícula SIAPE 2120273, CPF 048.816.859-70: Estudos Preliminares, pesquisas de preços, mapeamento de riscos envolvidos na licitação e elaboração do Termo de Referência.
Publique-se.

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP

PORTARIAS SAMF/SP, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 534 - O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 86, inciso XXVI da Portaria GMF Nº 144 de 27/04/2016, publicada no D.O.U de 29/04/2016 e tendo em vista o que consta do processo nº 10880.100808/2018-19,

RESOLVE:

Tornar **sem efeito** a Portaria SAMF-SP Nº 319 de 28 de junho de 2018, publicada no BS de 02 de julho de 2018.

Nº 538 - **O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 65, inciso XIII da Portaria GMF Nº 144 de 27/04/2016, publicada no D.O.U de 29/04/2016, com fundamento no artigo 196 da Lei 8112/90, alterada pela Lei Nº 9527 de 10/12/1997,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, Sr. RAFAEL ACOSTA FERNANDES ALVES, CPF 306.581.478-11, matrícula SIAPE 1753001, ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado na PRFN/3ªR/SP, o Auxílio Natalidade no valor de R\$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao valor do menor vencimento do serviço público federal, em decorrência do nascimento do filha Alice Martins Acosta Alves, ocorrido em 23/09/2018.

Nº 539 - **O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO**, nomeado pela Portaria SE/MF nº 463/2007, publicada no DOU de 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 144 do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, na forma do artigo 2º, a Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de adaptação de sanitários e instalação de corrimão e comunicação visual em escadas de emergência e sanitários, para o edifício sede do Ministério da Fazenda em São Paulo, conforme especificações do Pregão nº 021/2017, Processo nº 11761.000398/2017-45.

Art. 2º Designar, para integrar a Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços acima descritos, executados pela empresa DELCOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 15.415.712/0001-49, o servidor CELSO FERNANDES, CPF nº 015.370.718-66, SIAPE nº 1216905, como Presidente, e MARCOS DA SILVA, CPF nº 012.272.488-73, SIAPE nº 0099700, e CLAUDIA MARIA DE MORAES, CPF nº 039.799.158-40, SIAPE nº 0099494, como membros.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 4º Publique-se.

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
MF/AM**

PORTARIAS SAMF/AM, DE 1 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 125 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GMF nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria-Executiva, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO BARATA BEZERRA, Agente de Portaria, CPF. 154.201.162-00, SIAPE nº 0097931, para responsabilizar-se pelo Arquivo

Documental dos atos e fatos da Gestão, bem como, registrar diariamente a conformidade do suporte documental desta Superintendência de Administração.

Art. 2º - Designar a servidora NAZARÉ PERES DE LIMA, Auxiliar de Artífice, CPF. 192.706.582-87, SIAPE 116700, para substituir o titular nas suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º - Esta Portaria, entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se no Boletim de Serviço.

Processo SEI 10283.100706/2018-32.

Nº 126 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GMF nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria-Executiva, RESOLVE:

1º - Designar a servidora ANA LUCIA HOLANDA LEITÃO, Agente de Vigilância, Matrícula SIAPE nº 136030, CPF nº 192.635.542-34, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 16/2015 – SAMF/AM, firmado entre a UNIÃO, por intermédio da Superintendência de Administração do MF no Amazonas e a empresa COPYMASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ. Nº 04.964.821/0001-07, para prestação de serviços reprográficos (locação, instalação, manutenção e assistência técnica) de 01 (uma) máquina copiadora monocromática, com fornecimento de todos os itens de consumo, inclusive papel xerográfico, para atender as necessidades da Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas.

Art. 2º - Designar a servidora IRACY CARVALHO DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1094328, CPF nº 130.319.612-34, para substituir a titular em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º - Determinar que sejam observadas as disposições constantes nas Cláusulas Contratuais, bem como, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria, entra em vigor a partir desta, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se no Boletim de Serviço.

PROCESSO SEI 10283.100707/2018-87.

Nº 127 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GMF nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria-Executiva, RESOLVE:

1º - Designar a servidora ANA LUCIA HOLANDA LEITÃO, Agente de Vigilância, Matrícula SIAPE nº 136030, CPF nº 192.635.542-34, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 12/2016 – SAMF/AM, firmado entre a UNIÃO, por intermédio da Superintendência de Administração do MF no Amazonas e a empresa DT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ. Nº 00.997.194/0001-41, para prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada, envolvendo a categoria profissional de 01 (um) posto de Digitador, para atender as necessidades logísticas e administrativas da Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas.

Art. 2º - Designar a servidora IRACY CARVALHO DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1094328, CPF nº 130.319.612-34, para substituir a titular em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º - Determinar que sejam observadas as disposições constantes nas Cláusulas Contratuais, bem como, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria, entra em vigor a partir desta, revogando-se as disposições

em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se no Boletim de Serviço.

PROCESSO SEI 10283.100707/2018-87.

Nº 128 - O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GMF nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria-Executiva, RESOLVE:

1º - Designar a servidora ANA LUCIA HOLANDA LEITÃO, Agente de Vigilância, Matrícula SIAPE nº 136030, CPF nº 192.635.542-34, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 12/2017 – SAMF/AM, firmado entre a UNIÃO, por intermédio da Superintendência de Administração do MF no Amazonas e a empresa ALMAN CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA - EPP, CNPJ. Nº 19.002.421/0001-80, para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, envolvendo a categoria profissional de 01 (um) posto de MOTORISTA, para atendimento das necessidades logísticas e administrativas da Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas.

Art. 2º - Designar a servidora ROSANEY MAGALHÃES VIANA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 713836, CPF nº 276.656.312-15, para substituir a titular em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º - Determinar que sejam observadas as disposições constantes nas Cláusulas Contratuais, bem como, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria, entra em vigor a partir desta, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se no Boletim de Serviço.

PROCESSO SEI 10283.100707/2018-87.

JOÃO ANTONIO FIGUEIREDO TAVARES

PORTARIA SAMF/AM Nº 129, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GMF nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria-Executiva, RESOLVE:

Art. 1º. ALOCAR a servidora SUEMI ALVES SATO, Assistente Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 02192767, na Divisão de Recursos Logísticos –DRL/SAMF/AM.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

PROCESSO SEI 10283.100708/2018-21

JOÃO ANTONIO FIGUEIREDO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/GO-TO

TERMO DE APOSTILAMENTO SAMF/GO-TO Nº 03, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2018 AO CONTRATO SAMF-GO Nº 07/2015, FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM GOIÁS E TOCANTINS E A EMPRESA TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Processo MF nº 10180.000216/2016-23

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas tem, entre si, justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento ao disposto na Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA, do Contrato nº 07/2015, acertam, entre si, a repactuação de preço dos serviços contratados com autorização do Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Goiás e Tocantins, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM GOIÁS –SAMF/GO**, órgão integrante do Poder Executivo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.460/0010-32, com sede Rua 6, Quadra F-04, Lote 38/40, nº 483, Setor Oeste, em Goiânia (GO), CEP: 74115-070, neste ato representada pelo(a) Gerente de Recursos Logísticos, Senhor (a) DIEGO CESAR SANTANA MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 4.962.529, expedida pela DGPC-GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 741.728.401-91, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na Portaria SAMF/GO/TO nº 140, de 12/11/2014, publicada no BS nº 46, de 12/11/2014 e nos §1º, inciso I, artigo 87 da Portaria SPOA/SE/MF nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 24/04/2016, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

CONTRATADA: TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda n.º CNPJ: 01.863.518/0001-11, situada na cidade de Goiânia/GO, na Rua C-208 nº 253, Qd. 518 Lt. 18, Setor Jardim América, representada neste ato representada pelo (a) seu (sua) Sócio/Gerente, Sr. MAURÍCIO CARNEIRO SOARES, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 517.280.521-49.

Art. 1º O presente Termo de Apostilamento tem como objeto repactuar o Contrato original, conforme CCT –Convenção Coletiva de Trabalho **2018/2019** do Sindicato dos Vigilantes e Seguranças de Goiânia, SINDVIG, CNPJ: 08.278.994/0001-14 e do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores e de Cursos de Formação do Estado de Goiás, SINDESP-GO, CNPJ 33.376.906/0001-64, Convenção Coletiva de Trabalho –CCT **2018/2019**, do Sindicato dos Vig. Dos Emp. em Emp. de Seg. Vig. Trans. De Valores, Vigias e G. Noite, Vig. Orgânicos e Emp. das Esc. De Form. De Vig. E Seg. Est. De GO, CNPJ: 24.885.030/0001-90 e do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores e de Cursos de Formação do Estado de Goiás, SINDESP-GO, CNPJ 33.376.906/0001-64 e Convenção Coletiva de Trabalho –CCT **2018/2019** do Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigias e Vigilantes de Anápolis/GO, SINDIVIG, CNPJ: 24.885.030/0001-90 e do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores e de Cursos de Formação do Estado de Goiás, SINDESP-GO, CNPJ: 33.376.906/0001-64.

Art. 2º A vigência da presente Convenção refere-se ao período de **01/01/2018 até 31/12/2019**, percorrendo até a data final da vigência do contrato original em 30/11/2019, e em conformidade com o disposto na Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA, respeitado o disposto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, sendo assegurado o aumento de 4,410% (quatro ponto quatrocentos e dez por cento) sobre o piso salarial vigente em 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º A evolução dos valores contratuais em virtude da presente repactuação, bem como a despesa adicional por ela gerada, é demonstrada no quadro a seguir:

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO REPACTUADO ACT 2018
Jornada 12x36 diurno - GNA	3	R\$ 9.319,38
Jornada 12x36 noturno - GNA	2	R\$ 10.166,31
Jornada 44 hrs semanais - GNA	3	R\$ 4.255,19
Jornada 12x36 diurno - ANA	1	R\$ 9.283,82
Jornada 12x36 noturno - ANA	1	R\$ 10.175,46
Jornada 44 hrs semanais - RVE	1	R\$ 4.255,19

REPACTUAÇÃO CONFORME ACT 2018 - SINDVIG - CONTRATO Nº 07/2015 - APOSTILAMENTO Nº 01/2018 - TERRA VIGILÂNCIA

UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ATÉ PROXIMA VIGÊNCIA EM 30/11/2019	DIFERENÇA MENSAL RECAPTADA	DIFERENÇA TOTAL RECAPTADA	VALOR DEVIDO RETROATIVAMENTE (8 MESES - JANEIRO A AGOSTO)
PFN/GO	33.060,26	760.385,93	1.117,52	25.702,94	8.940,15
PSFN/ANA/GO	19.459,28	447.563,47	684,35	15.739,98	5.474,77
PSFN/RV/GO	4.255,19	97.869,36	154,37	3.550,49	1.234,95
TOTAL PFNs	56.774,73	1.305.818,77	1.956,24	44.993,41	15.649,88
SAMF/GO	4.255,19	97.869,36	154,37	3.550,49	1.234,95
CGU/GO	19.485,69	448.170,87	656,73	15.104,80	5.253,84
SPU/GO	4.255,19	97.869,36	154,37	3.550,49	1.234,95
TOTAL CONTRATO	84.770,80	1.949.728,37	2.921,70	67.199,18	23.373,63
Garantia a endossar (5%)					3.359,96

Art. 4º A despesa com este apostilamento, até o final da vigência do contrato em 30/11/2019, no montante de **R\$ 67.199,18** (sessenta e sete mil cento e noventa e nove reais e dezoito centavos), correrá à conta das Notas de Empenho nº 2018NE800063, 2018NE800117, 2018NE800118, 2018NE800119, 2018NE800125 e 2018NE800150 para o ano de 2018 e posteriores empenhos para o ano de 2019, devidamente apropriadas no elemento de despesa 339039 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), da vigente Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Art. 6º Publique-se em Boletim de Serviço - BS/MF.

Goiânia, Goiás.

Diego Cesar Santana Mendes
Responsável p/ Recursos Logísticos- SAMF/GO-TO

CARLOS ROBERTO NERI MATOS

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHOS PGFN/MF, DE 1 DE OUTUBRO DE 2018

Nº -

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria PGFN nº 294, de 29 de abril de 2013, concede licença para capacitação a RAMON LISBOA, Procurador da Fazenda Nacional, SIAPE nº 1465572, lotado e em exercício na Divisão de Assuntos Fiscais da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região (DIAFI/PRFN4), pelo período de 22/11/2018 a 21/12/2018 (30 dias), para participar do "Curso de Licitações e Contratos", com carga horária semanal de 26 horas no período de 22.11.2018 a 19.12.2018, e de 06 horas no período de 20.12.2018 a 21.12.2018, realizado em ambiente virtual de aprendizagem, a ser ministrado pelo CENED - Centro de Educação Profissional. (SEI/MF Nº 10145.101159/2018-97).

Nº -

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria PGFN nº 294, de 29 de abril de 2013, concede licença para capacitação a RAQUEL FROTA FONTENELLE SOUSA, Procuradora da Fazenda Nacional, SIAPE nº 1317279, lotada e em exercício na Coordenação de Desenvolvimento Institucional do Departamento de Gestão Corporativa da PGFN (CODIN/DGC/PGFN), pelo período de 01/10/2018 a 30/10/2018 (30 dias), para participar do Curso "Inglês para Iniciantes", em ambiente virtual de aprendizagem, com carga horária de 22 horas semanais no período de 01/10/2018 a 28/10/2018 e de 12 horas no período de 29/10/2018 a 30/10/2018, a ser ministrado pelo CENED - Centro de Educação Profissional. (SEI/MF Nº 12221.105476/2018-58).

FABRICIO DA SOLLER

PORTARIA PGACET/PGFN Nº 3, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Interrompe férias do Procurador da
Fazenda Nacional Sandro Brandi
Adão.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE CONSULTORIA E ESTRATÉGIA DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 5º da Portaria/PGFN nº 1.178, de 28 de outubro de 2010, publicada no D.O.U. de 1º de novembro de 2010, e de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 27 de setembro de 2018, a 2ª parcela das férias referentes ao exercício de 2018, de SANDRO BRANDI ADAO, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1321962, por imperiosa necessidade do serviço da Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria e Estratégia da Representação Judicial e Administrativa Tributária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO

PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS

PORTARIA PSFN/CAMPIN Nº 3, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 89 e 91, do Regimento Interno da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional aprovado pela Portaria MF nº 36/2014, de 24 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER, a partir de 02/10/2018, as férias referentes ao exercício 2018, de KARINA DRUMOND MARTINS, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1658240, por imperiosa necessidade do serviço, remarcando-as a partir de 06/11/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES